



P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
12/03/18
CONF. LEI 2.053/09
ASS.: Eduardo

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 159/2018, 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

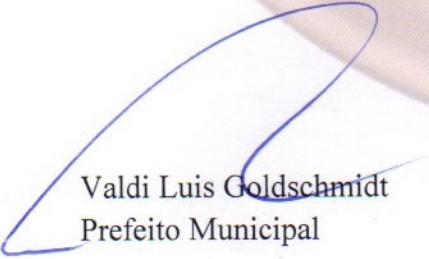
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

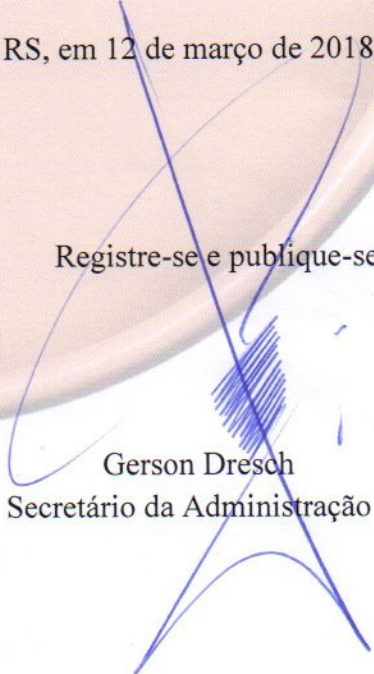
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018, a servidora SIRLANGUE MARIA SAUSEN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de março de 2018.

Registre-se e publique-se,


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Gerson Dresch
Secretário da Administração